



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de novembro de 2013

## PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição para pessoas da Terceira Idade, em toda e qualquer competição esportiva no Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº7767

Art. 1º As pessoas da Terceira Idade ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição em todas e quaisquer competições esportivas.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por Terceira Idade as pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

LEI N.º 7.768, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a reserva de vagas preferenciais em estacionamentos de estabelecimentos comerciais do município, às gestantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo com até dois anos de idade.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7768

Art. 1º Fica assegurada a reserva de vagas preferenciais nos estacionamentos de estabelecimentos comerciais do município, às gestantes durante todo o período gestacional e pessoas acompanhadas por crianças de colo com até dois anos de idade.

§ 1º O disposto no *caput* desse artigo se aplica aos estacionamentos com 20 (vinte) vagas ou mais, e o percentual destas será de 1% (um por cento) do total existente, garantida no mínimo, uma vaga devidamente sinalizada.

§ 2º As vagas preferenciais devem ter área 20% (vinte por cento) maior que a vaga comum, permitindo amplitude de abertura de portas e deverão estar localizadas o mais próximo possível dos acessos aos estabelecimentos.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do Projeto: Vereadores José Benedito Lopes e Ronaldo Moschini da Silva

LEI N.º 7.769, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Proíbe a comercialização de combustíveis em recipientes impróprios no município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7769

Art. 1º Os postos de combustíveis instalados no município de Piracicaba ficam proibidos de comercializarem combustível em saquinhos plásticos, garrafas Pet ou quaisquer outros recipientes.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto acima os recipientes definidos pela NBR 15.594-1 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 2º No ato da venda, desde que cumpridos os requisitos da NBR 15.594-1 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, os postos de combustíveis deverão fazer um cadastro do comprador, contendo:

I - nome;  
II - RG;  
III - CPF;  
IV - endereço.

Art. 3º O não cumprimento do disposto na presente Lei acarretará ao infrator multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dobrada a cada reincidência.

Art. 4º A multa a que se refere o art. 3º, retro, será atualizada, anualmente, pelo índice oficial adotado pelo Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos e outros.

LEI N.º 7.770, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui no Município o Concurso "As Dez Maravilhas de Piracicaba" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7770

Art. 1º Fica instituído o Concurso "As Dez Maravilhas de Piracicaba" com o objetivo de divulgar e valorizar as belezas de nosso Município, resgatando o aspecto cultural da nossa história e despertando a cidadania dos nossos munícipes em eleger as nossas riquezas naturais e arquitetônicas.

Parágrafo único. O Concurso será realizado a cada biênio.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Turismo

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI N.º 7.771, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra deste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7771

Art. 1º Fica denominado de "Eva Iltez Aparecida Luiz" – Cidadã Prestante, o prédio do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, situado na Rua Luis de Queiroz, nº 1020, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Luis Antonio Leite – Madalena.

LEI N.º 7.772, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de rua particular do Bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº7772

Art. 1º Fica denominada de "Deolinda Zambretti Melega", Cidadã Prestante, a rua particular localizada no local conhecido como loteamento Convívio Millennium, paralela à Rua Antônio Dias Rodrigues, no Bairro Campestre, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondin Carneiro da Cunha e Dias Pacheco.



**Serviço de Informações à População**  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)

DECRETO Nº 15.322, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.  
Nomeia Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa “Prefeito Amigo da Criança”, da Fundação Abrinq, Gestão 2013-2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa “Prefeito Amigo da Criança” da Fundação Abrinq, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: Milena Barbosa de Lima da Rocha, representante da Secretaria Municipal de Educação; Sandra Maria C. Vidal e Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Telma Trimer de Oliveira Pereira, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Francisco Carlos Turcci, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Marcolino Malosso Filho, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Rosalina Martins de Oliveira Castanheira, representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Rodrigo Testa Valencise, representante do Poder Judiciário; Sandro Alves da Silveira, representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba;

II – representantes da Sociedade Civil: Dante Roberto Maciel Blenzins Oliveira, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Vanessa Godoy Chiodi, representante do Conselho Municipal da Assistência Social; João Antonio Gambaro, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba; Rodolpho Hoff Junior, representante do Conselho Tutelar; Ana Lúcia Scagnolato de Almeida Leme, representante da Arcelor Mittal Brasil S/A; Andressa Bottene Frigato, representante do Serviço de Apoio ao Adolescente com Medidas Socioeducativa - SEAME; Fernando César Rezende, representante da Categoria de Adolescentes; Marcelo Silveira Cury, representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.325, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.  
Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 630.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2013, assim discriminada:

|                                  |                                     |     |            |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|
| Da dotação:                      |                                     |     |            |
| 1) 31 31411 1212200111538 449051 | Obras e Instalações:                | R\$ | 630.000,00 |
| Para as dotações:                |                                     |     |            |
| 1) 31 31412 1236400351506 339036 | Outros Serv. Terc. Pessoa Física:   | R\$ | 13.000,00  |
| 2) 31 31412 1236400352211 339018 | Auxílio Financeiro a Estudantes:    | R\$ | 32.000,00  |
| 3) 31 31411 1212200032295 339037 | Locação de Mão-de-Obra:             | R\$ | 435.000,00 |
| 4) 31 31411 1212200032295 339039 | Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica: | R\$ | 150.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO  
Diretor Executivo da FUMEP

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.326, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.  
Institui e nomeia Comissão Municipal para participação nos trabalhos da Câmara Especial de Acompanhamento do Empreendimento Hídrico de Santa Maria da Serra CEA-SMS.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o protocolo de intenções assinado pela Presidente da República e Governador do Estado de São Paulo que prevê obras na Hidrovia Tietê- Paraná, com investimentos da ordem de R\$ 1,5 bilhão ao longo do período de 2012 à 2015, sendo R\$ 900 milhões em recursos federais e R\$ 600 milhões em recursos estaduais;

CONSIDERANDO que as obras serão administradas pelo Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo e que os recursos serão usados para a modernização de 800 km da Hidrovia Tietê – Paraná no trecho paulista, de um total de mais de 2.400 km em toda sua extensão, sendo que uma das obras mais importantes será a construção da Barragem de Aproveitamento Múltiplo do Município de Santa Maria da Serra;

CONSIDERANDO que a Aglomeração Urbana de Piracicaba criou a Câmara Especial de Acompanhamento do Empreendimento Hídrico de Santa Maria da Serra CEA-SMS para acompanhar junto ao Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo o desenvolvimento dos projetos para implantação da Barragem de Santa Maria as Serra, em especial o EIA-RIMA;

CONSIDERANDO finalmente, que a hidrovia irá crescer cerca de 55 km, chegando à Piracicaba no Distrito de Ártemis e que a partir desse trecho será preciso completar os investimentos ferroviários e rodoviários,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituída Comissão Municipal para participar da Câmara Especial de Acompanhamento do Empreendimento Hídrico de Santa Maria da Serra CEA-SMS, que terá como atribuições as seguintes:

I – acompanhar e participar das reuniões da Câmara Especial de Acompanhamento do Empreendimento Hídrico de Santa Maria da Serra CEA-SMS, criada pela Aglomeração Urbana de Piracicaba;

II – colher sugestões, recomendações e críticas para aperfeiçoamento dos projetos a serem desenvolvidos em especial os relacionados ao meio ambiente, seus impactos, mitigações e compensações;

III – acompanhar o desenvolvimento dos projetos ambientais, executivos e das licitações, objetivando o cumprimento do cronograma estabelecido;

IV – promover reuniões intermunicipais com todos os interessados para discutir e elaborar relatório de sugestões e recomendações a serem encaminhadas ao Departamento Hidroviário do Governo do Estado de São Paulo;

V – promover reuniões periódicas entre seus membros para discutir e avaliar o andamento do protocolo de intenções e elaborar relatório a ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Piracicaba.

Art. 2º A Comissão será paritária entre membros representantes do Poder Executivo e de entidades da sociedade civil, sendo composta da seguinte forma:

I – Poder Executivo:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Obras;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Governo;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda;

f) 01 (um) representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

h) 01 (um) representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

II – sociedade civil:

a) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI;

b) 01 (um) representante do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI;

c) 01 (um) representante da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo – COPLACANA;

d) 01 (um) representante do Arranjo Produtivo Local do Álcool de Piracicaba - APLA;

e) 01 (um) representante da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ-USP;

f) 01 (um) representante do Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – CONESPI;

g) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

h) 01 (um) representante do Centro Comunitário de Ártemis.

§ 1º A comissão será coordenada por um representante da Prefeitura Municipal e o secretário será um representante da sociedade civil.

§ 2º Os membros integrantes da Comissão ora instituída não receberão por seus trabalhos qualquer remuneração, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a comissão ora criada os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo: Ivan Antonio Patteti, representante da Secretaria Municipal de Obras; José Antonio de Godoy, representante da Secretaria Municipal de Governo; Daniela Antônia Leite Ferraz Molina, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Turismo; Sérgio Antonio Fortuoso, representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda; Valmir Jose Santana, representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Giovanni Batista de Campos, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Vlamir Augusto Schiavuzzo, representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE;

II – representantes da sociedade civil: Waldomiro Scarpari, representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Marcelo Seneme, representante do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI; Arnaldo Antônio Bortoletto, representante da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo – COPLACANA; Maurício Alexandrino de Souza, representante do Arranjo Produtivo Local do Álcool de Piracicaba - APLA; Marcos Vinicius Folegatti, representante da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz ESALQ-USP; Fânio Luis Gomes, representante do Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – CONESPI; Roberto Braga, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Egídio Mauro, representante do Centro Comunitário de Ártemis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM “Dezolina Pires Baltieri”, bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM “Dezolina Pires Baltieri”, inscrito no CNPJ sob nº 11.385.181/0001-38, 02 (dois) aparelhos televisão, Sony, tela em LCD, BX425 32, F.HD/Conversor Digital, no valor unitário de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais); 02 (dois) rádios, USB, Philco, PH229 CD/MP3/DS, no valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); 02 (dois) aparelhos de DVD, USB, Sony, SR320 MP3/CR, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 01 (uma) câmera digital, DSC-W630/S, Sony prata, no valor de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais), perfazendo um total de R\$ 3.407,00 (três mil, quatrocentos e sete reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal “Dezolina Pires Baltieri”.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT  
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com anexos —>









Prefeitura do Município de Piracicaba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Escola Municipal "Dolinda Elias Cenedese"  
Estado de São Paulo – Brasil



## TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "Dolinda Elias Cenedese" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao "Programa Dinheiro Direto na Escola" (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens conforme discriminados abaixo, adquiridos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

| Nº DE ORDEM | DESCRIÇÃO DO BEM     | QTD | NOTA FISCAL | VALOR        |
|-------------|----------------------|-----|-------------|--------------|
| 001         | Armário tipo colmeia | 01  | 000.000.061 | R\$ 2.962,56 |
| TOTAIS:     |                      |     |             | R\$ 2.962,56 |

Piracicaba, 31 de dezembro de 2012.

*[Assinatura]*  
Diretora da Unidade Escolar

Rua Dona Amélia Justo Berreta nº 70 - Artemis Piracicaba Telefone 3438-1371



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis  
Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.032, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Edilene Marli Borghese" – C.N.P.J. 09.138.154/0001-19, conforme segue: Três carrinhos para compra, no valor unitário de R\$ 305,00 (Trezentos e Cinco Reais), no total de R\$ 915,00 (Novecentos e Quinze Reais); Oito ventiladores oscilantes de parede, de 60cm Tron, BV, no valor unitário de R\$ 149,90 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos); Dois ventiladores oscilantes, pedestal, 60cm, ¼ cv, Tron, BV, no valor unitário de R\$ 189,90 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos), no total de R\$ 379,80 (Trezentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos); Um microfone, sem fio, VHF duplo, onyx, TK – V202, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais); Um microfone, com fio, onyx, TK – 22c, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais); Uma caixa de som, multiuso, accord 700, usb, no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais); Uma máquina de encadernação para 15 folhas, no valor de R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais); Uma plastificadora, Menno Plm23 127v, no valor de R\$ 487,50 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); Três rádios, USB, Philco, PB120N, CD/MP3/CZ, no valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais); Três rádios, USB, Philco, PB120N, CD/MP3/CZ, no valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais); Três rádios, USB, Philco, PB120N, CD/MP3/CZ, no valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais); Três rádios, USB, Philco, PB120N, CD/MP3/CZ, no valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais); Um rádio, USB, Philco, PB120N CD/MP3/CZ, no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); Uma câmara, Sony, W610/9 14.1MP LCD2.7", 4GB Z.O.P4x RS, no valor de R\$ 399,90 (Trezentos e Noventa e Nove Reais), totalizando R\$ 7.333,40 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos), tendo como destino: a Escola Municipal "Professora Edilene Marli Borghese" – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

## A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

*[Assinatura]*  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

*[Assinatura]*  
Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

*[Assinatura]*  
Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

## Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

## Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2.013.

## I – Das Especificações e Valores

| Item | Origem                                      | Especificação do Material | Qtd | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------------------------------------|---------------------------|-----|--------------------|-----------------|
| 01   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Carrinho.                 | 03  | 305,00             | 915,00          |
| 02   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Carrinho.                 | 01  | 115,00             | 115,00          |
| 03   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Ventilador.               | 08  | 149,90             | 1.199,20        |
| 04   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Ventiladores.             | 02  | 189,90             | 379,80          |
| 05   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Microfone.                | 01  | 240,00             | 240,00          |
| 06   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Microfone.                | 01  | 52,00              | 52,00           |
| 07   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Caixa de som.             | 01  | 810,00             | 810,00          |
| 08   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Máquina de encadernação.  | 01  | 395,00             | 395,00          |
| 09   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Plastificadora.           | 01  | 487,50             | 487,50          |
| 10   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Rádio.                    | 03  | 180,00             | 540,00          |
| 11   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Rádio.                    | 03  | 180,00             | 540,00          |
| 12   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Rádio.                    | 03  | 180,00             | 540,00          |
| 13   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Rádio.                    | 03  | 180,00             | 540,00          |
| 14   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Rádio.                    | 01  | 180,00             | 180,00          |
| 15   | Cons. da EM "Prof. Edilene Marli Borghese." | Câmara.                   | 01  | 399,90             | 399,90          |

## II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Professora Edilene Marli Borghese" – Secretaria Municipal de Educação.

## III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

*[Assinatura]*  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

*[Assinatura]*  
Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

*[Assinatura]*  
Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.013.  
Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

## TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o(a) Conselho de Escola, da Escola Municipal "Professora Edilene Marli Borghese", faz, em conformidade com a legislação aplicável ao "Programa Dinheiro Direto na Escola" (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens conforme discriminados abaixo, adquiridos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

| Nº ORDEM | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                   | QTD | NOTA FISCAL | DATA     | VALOR (R\$) | TOTAL    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|----------|-------------|----------|
|          |                                                                                    |     | Nº          | UNITÁRIO |             |          |
| 01       | Carrinho para compras<br>Carrinho de carga                                         | 03  | 000.000.839 | 19/12/12 | 305,00      | 915,00   |
| 02       | Ventilador osc. Parede 60 cm Tron BV<br>Ventilador osc. Parede 60 cm 3x ou Tron BV | 08  | 000.002.562 | 19/12/12 | 115,00      | 1.199,20 |
| 03       | Microfona sfo VHF duplo onyx TK - V202<br>Microfona com fio onyx TK - 22c          | 01  | 000.000.063 | 19/12/12 | 189,00      | 240,00   |
| 04       | Caixa de som multiuso accord 700 usb                                               | 01  | 000.001.161 | 20/12/12 | 620,00      | 820,00   |
| 05       | Máquina de encadernação s715 fe<br>Plastificadora Menno Plm23 127v                 | 01  | 000.001.161 | 20/12/12 | 395,00      | 395,00   |
| 06       | Rád. USB Philco PB120N CDMP3/CZ                                                    | 03  | 000.002.136 | 19/12/12 | 180,00      | 540,00   |
| 07       | Rád. USB Philco PB120N CDMP3/CZ                                                    | 03  | 000.002.136 | 19/12/12 | 180,00      | 540,00   |
| 08       | Rád. USB Philco PB120N CDMP3/CZ                                                    | 03  | 000.002.137 | 19/12/12 | 180,00      | 540,00   |
| 09       | Rád. USB Philco PB120N CDMP3/CZ                                                    | 03  | 000.002.138 | 19/12/12 | 180,00      | 540,00   |
| 10       | Rád. USB Philco PB120N CDMP3/CZ                                                    | 03  | 000.002.139 | 19/12/12 | 180,00      | 540,00   |
| 11       | Cam. Sony W6109 14 MP LCD2. 7.468 2.04x RS                                         | 01  | 000.002.140 | 19/12/12 | 399,90      | 399,90   |
| TOTALIS: |                                                                                    |     |             |          |             | 7.333,40 |

PIRACICABA 28, DE DEZEMBRO DE 2012.

ANA PAULA DA SILVA PRADO

Assinado digitalmente por ANA PAULA DA SILVA PRADO em 28/12/2012 15:05:05



[illegible]

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal







SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 138/2013

Comunicamos que, após análise dos questionamentos enviados pelas empresas **TELEFÔNICA BRASIL S/A e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, os mesmos foram julgados improcedentes, mantendo-se os termos do edital.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 25/11/2013, às 10h30.

Piracicaba, 19 de novembro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli  
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2013

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de sacos de lixo, durante o exercício de 2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/12/2013 às 08h.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/12/2013 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2013

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/12/2013 às 13h30.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/12/2013 às 14h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Depto Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2013  
Aquisição de mobiliários

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **MARLI MARIA DE JESUS COSTAME.; JEAN CARLOS MORAES - ME.; J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP; SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA; RUPOLO D INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa: **MARLI MARIA DE JESUS COSTA ME** no lote 08 (a pedido), e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01, 02 e 04 para a empresa **JEAN CARLOS MORAES - ME.**; os lotes 03 e 10 para a empresa **MARLI MARIA DE JESUS COSTA ME.**; os lotes 05 e 11 para a empresa **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**; o lote 06 para a empresa **J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP**; os lotes 07 e 08 para empresa **RUPOLO D INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME.**

Fica fracassado o lote 09

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 19 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 201/2013  
**Objeto:** prestação de serviços de transporte de alunos residentes na zona rural e locais de difícil acesso. **Início da Sessão Pública:** 03/12/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 202/2013  
**Objeto:** aquisição de workstation. **Início da Sessão Pública:** 03/12/2013 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 203/2013  
**Objeto:** aquisição de equipamentos de informática. **Início da Sessão Pública:** 03/12/2013 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 204/2013  
**Objeto:** fornecimento mensal de aproximadamente 8.500 (oito mil e quinhentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba (ativos, inativos e pensionistas), durante o exercício de 2014. **Início da Sessão Pública:** 04/12/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 205/2013  
**Objeto:** fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao Programa Auxílio Desemprego, durante o exercício de 2014. **Início da Sessão Pública:** 04/12/2013 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 206/2013  
**Objeto:** fornecimento parcelado de ração e grãos, durante o exercício de 2014. **Início da Sessão Pública:** 05/12/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 207/2013  
**Objeto:** fornecimento parcelado de hortifrúti e ovos, durante o exercício de 2014. **Início da Sessão Pública:** 06/12/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 208/2013  
**Objeto:** fornecimento parcelado de gás P45 e P13. **Início da Sessão Pública:** 06/12/2013 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 209/2013  
**Objeto:** fornecimento parcelado de carnes, durante o exercício de 2014. **Início da Sessão Pública:** 09/12/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 19 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2012, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 25 de novembro de 2013, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo/ se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
  - Carteira de trabalho;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Curso Superior Completo em Engenharia com especialização em Ergonomia e ou Saúde do Trabalhador e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - Certificado de Reservista;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Engenheiro de Segurança e Medicina do Trabalho:
- Classificação Nome
- 11º Thiago Ducati Angelelli
- 12º Roberto Osis Recchia
- 13º Helio Cardoso de Oliveira
- 14º Edson Agenor Marson
- 15º Marco Antonio Bertoluci
- 16º Fabio Severino da Silva
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
- É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 13 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 13 de agosto de 2013:  
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº **01/2013**, no emprego de Medico Plantonista Ortopedista, em regime CLT, que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento em dias e horários, conforme segue:

Classificação Nome  
1º Missa Takasaka

Piracicaba, 06 de agosto de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item 13 – 13.5 (Das Disposições Gerais e Finais), do Edital nº 09/2011, homologado em 06.01.2012, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos de **Técnico de Enfermagem do Trabalho**, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 12 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item 13 – 13.5 (Das Disposições Gerais e Finais), do Edital nº 09/2011, homologado em 01.02.2012, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos de **Arte Finalista**, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 12 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2013

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

**“DEFERIDO”** nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.  
EUNICE RICCI, nº funcional 186274, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JOSELAINE DA SILVA JUSTINO FERNANDES, nº funcional 197345, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 164848/2013.  
KARINA JULIANA GRAZZELLI PAULINO, nº funcional 169215, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 164799/2013.  
KEILA DE ALMEIDA, nº funcional 186274, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 159889/2013.  
MARIA LUCIA DE CAMPOS RODRIGUES, nº funcional 206008, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 164846/2013.

**“INDEFERIDO”** devido a não apresentação da documentação necessária.  
ANDRESSA MARQUES ISMAEL RIBEIRO, nº funcional 174932, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 161255/2013.

**“INDEFERIDO”** tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor (a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.  
ÉDERSON JUSTINO DE FARIA, nº funcional 203254, TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 164847/2013.  
IARA RODRIGUES MACHADO, nº funcional 126211, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 164106/2013.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

**“DEFERIDO”** nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.  
CARMELITA PINTO DE BARROS BONETTI, nº funcional 127765, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias**, durante os períodos de 11/05/1995 a 06/11/1995, Protocolo nº 143061/2013.  
ZAQUEU BUENO, nº funcional 133834, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **09 (nove) meses e 28 (dez) dias**, durante os períodos de 03/03/1997 a 29/08/1997 e de 08/09/1997 a 08/01/1998, Protocolo nº 103461/2013.



CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”  
JOÃO GILBERTO CARRANDINE, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu o cargo de GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, no período de 27/06/2000 a 03/01/2012, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **4.199 dias ou 11 (onze) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias**, tendo sido descontados 03 (três) de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Informamos mais que, foi admitido(a) através da portaria de nomeação nº 11855, publicado em Diário Oficial do Município em 27/06/2000 e demitido(a) através da portaria de exoneração nº 16139 publicado em Diário Oficial do Município em 07/01/2012 e que, o período foi remunerado pelos cofres públicos e considerado como tempo de serviço público municipal. Informamos finalmente que, esta Certidão prevalece sobre a expedida anteriormente, Protocolo nº 162828/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. EDUARDO GASPARINO, nº funcional 165681, OPERADOR DE MAQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 163748/2013. JULIANA APARECIDA CRUZ SOARES, nº funcional 149496, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 168637/2013. LIVIA MARIA DOS SANTOS, nº funcional 149292, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 164102/2013. LUCIANA LIMA DA SILVA, nº funcional 148969, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 164801/2013. MARIA EUNICE MACHADO SERRA, nº funcional 148891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 164100/2013. MARLISE RUIZ GALDINO, nº funcional 110188, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 167884/2013. NICODEMOS DIAS CITRON, nº funcional 165734, OPERADOR DE MAQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 165642/2013. OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, nº funcional 149422, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 168319/2013. PLACIDO SCHIAVINATO JUNIOR, nº funcional 134736, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 164549/2013. SIDNEY RODRIGUES JUNIOR, nº funcional 165632, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 164554/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. ALINE AMBROSANO, nº funcional 148655, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 156804/2013. ANA LUCIA ZARATIN, nº funcional 148708, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 155712/2013. DANIELA AJUDARTE ZAIA DA SILVA, nº funcional 148732, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 159873/2013. DANIELA VALERIO CASARIN, nº funcional 148749, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 153146/2013. GIOVANA DEZORZI DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 149329, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 159871/2013. IZIDORO CAMOLEZ FILHO, nº funcional 70159, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 153592/2013. LUCIANA DE CASSIA GIMENEZ, nº funcional 147745, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 154522/2013. LUDMAR ANTONIO ROMANINI, nº funcional 134785, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 157539/2013. MARTAAPARECIDA MAZZEU SILVA DE LUCA, nº funcional 148928, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 161244/2013. PETERSON RIGATO DA SILVA, nº funcional 125554, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 153143/2013. RENATA TATIANA FRANCHI SCHIAVINATO, nº funcional 149023, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 153738/2013. SILVANA GONCALVES DE ASSIS, nº funcional 149089, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 151701/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ALYSSON MATHEUS LACERDA SANTOS, nº funcional 124009, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 163737/2013. ANA MARIA RODRIGUES, nº funcional 123742, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 02/12/2013 Protocolo nº 164715/2013. CLAUDIO CRISTIANO ANTUNES, nº funcional 164592, TRATORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02/12/2013 Protocolo nº 147439/2013. DALVAMARIA BENEDITO SEBASTIAO, nº funcional 95658, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 163989/2013. LYDIA GENY DE MORAES FERREIRA, nº funcional 119326, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 164867/2013.

MILSON PORFIRIO DOS SANTOS, nº funcional 85965, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 18/12/2013 Protocolo nº 163782/2013. RENATO ROMULO RIZZO, nº funcional 162247, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 02/01/2014 Protocolo nº 161533/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECUNIA REFERENTE AOS DIAS NÃO GOZADOS.

“INDEFERIDO” devido não haver previsão legal no Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba. LUIZ BENEDITO LONGO, nº funcional 32719, CHEFE DE DIVISÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 151183/2013.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT. HUGO HIDALGO, nº funcional 200697, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 12/10/2013, Protocolo nº 163671/2013. “DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT. JULIANA BOZA, nº funcional 202088, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/10/2013, Protocolo nº 167835/2013. SIRLENE DE FATIMA ALEXANDRE CAVALCANTE, nº funcional 187212, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/09/2013, Protocolo nº 167837/2013. “DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. RICARDO MAGANHOTO, nº funcional 171596, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 12/10/2013, Protocolo nº 164718/2013.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT. JUSSARA NALIN, nº funcional 186197, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/10/2013, Protocolo nº 165536/2013. “DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT. GEISE TERTULIANO DA SILVA VIANA, nº funcional 184768, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/11/2013, Protocolo nº 168642/2013. GISELE TERTULIANO DA SILVA CESCHIM, nº funcional 156882, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/11/2013, Protocolo nº 167839/2013. KAROLINA FIGUEIREDO FERREIRA, nº funcional 166449, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 27/10/2013, Protocolo nº 161548/2013. MARINALVA APARECIDA DE PAULA CABRAL, nº funcional 158262, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/10/2013, Protocolo nº 165534/2013. MICHELLE MASTRODI, nº funcional 161736, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2013, Protocolo nº 167841/2013. SAMARA FERNANDA DE ASSIS, nº funcional 193481, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/11/2013, Protocolo nº 166775/2013. “DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. APARECIDA LEME BUENO, nº funcional 82828, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 28/10/2013, Protocolo nº 163789/2013. “DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. SELMA CRISTINA LOURENÇO, nº funcional 147415, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/10/2013, Protocolo nº 162810/2013.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT. MARCELO DOS REIS, nº funcional 203742, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/10/2013, Protocolo nº 162945/2013.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011. ERICA APARECIDA CRUZ DINIZ, nº funcional 185832, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/02/2014, Protocolo nº 165539/2013.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001. REGINA APARECIDA SALVADOR VOLPATO, nº funcional 100446, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, a partir de 01/12/2013, Protocolo nº 161410/2013.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO” ADÃO CARDOSO, nº funcional 101287, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 157778/2013.

Piracicaba, 14 de Novembro de 2013

**LUIZ ANTONIO BALAMINUT**  
Secretaria Municipal de Administração.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |
| <b>PORTARIAS ASSINADAS</b> – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |
| - <b>EXONERANDO</b> a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a <b>Sra. ANA PAULA MARCHINI</b> , RG 02.149.826-6, em 13/11/2013, do cargo que exerce em caráter efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, 13-B, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.                                                                                                                                                                                                       |                          |
| - <b>EXONERANDO</b> a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a <b>Sra. FABIANA FERREIRA MENEGON</b> , RG 28.140.952-3, em 15/11/2013, do cargo que exerce em caráter efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, referência 14-B, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.                                                                                                                                                                                      |                          |
| - <b>EXONERANDO</b> o servidor Público Municipal <b>Sr. JORGE AKIRA KOBAYASHI</b> , RG 9.477.241, das atribuições inerentes a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO E SISTEMA VIÁRIO, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.                                                                                                                                                                                                                  |                          |
| - <b>EXONERANDO</b> o servidor Público Municipal <b>Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES</b> , RG 6.348.359, das atribuições inerentes a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE OFICINA DE MÁQUINAS, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6792 de 17 de junho de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.                                                                                                                                    |                          |
| - <b>DESIGNANDO</b> o servidor Público Municipal <b>Sr. JAIR ANDREOTTA GRANJA</b> , RG 12.876.512-4, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, referência 16-A, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.                                                                                                                                                                                                                   |                          |
| - <b>DESIGNANDO</b> o servidor Público Municipal <b>Sr. JORGE AKIRA KOBAYASHI</b> , RG 9.477.241, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, referência 16-A, função criada pela Lei Municipal nº 3563 de 16 de abril de 1993 e alterada pela Lei Municipal nº 6278 de 01 de julho de 2008, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.                                                                    |                          |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |
| Divisão de Cadastro Técnico COMUNICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |
| Elisa Rasera Rasera                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Protocolo nº 162101/2013 |
| APÓS ANÁLISE AOS DOCUMENTOS, ENCONTRAMOS DIVERGÊNCIAS ENTRE A MATRÍCULA Nº 103.259 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, COM O MAPA DO LOTEAMENTO “JARDIM PAULISTA” (FLS 16). SENDO ASSIM, O REQUERENTE DEVERÁ PROVIDENCIAR JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, A RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA REFERIDA MATRÍCULA.                                                                                                                                                                  |                          |
| Divisão de Cadastro Técnico COMUNICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |
| Gerson Ferraz Sampaio Junior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Protocolo nº 165620/2013 |
| Informamos que para atendermos ao solicitado (fls 02), necessitamos que o requerente apresente os documentos abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| § Levantamento Planimétrico do imóvel da matrícula nº 23.253 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, assinado por profissional habilitado, juntamente com a ART recolhida;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |
| Divisão de Cadastro Técnico COMUNICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |
| A Prefeitura Municipal de Piracicaba , através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008, vem por meio deste, NOTIFICAR V.Sa. quanto as divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas através do recadastramento imobiliário realizado em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal, por meio de aerofotogrametria ou medição “in loco”. |                          |
| Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, podendo contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – Mezanino, apresentando a seguinte documentação:                                                                                           |                          |
| 1) Planta do imóvel devidamente assinada por profissional habilitado e com recolhimento da A.R.T.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |
| 2) Outros documentos necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |
| CONTRIBUINTE<br>José Virginio Gomes Filho<br>Avenida Rio das Pedras, 1.710                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |





Luiz Silvestre Verza  
Avenida Rio das Pedras, 1.716

Luiz Silvestre Verza  
Avenida Rio das Pedras, 1.718

Josias Ferreira  
Avenida Rio das Pedras, 1.736

Rosangela Martins de Oliveira Ferreira  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 30

Assoc. Dos Moradores do Jardim Ipanema  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo,50

Marcelo da Silva e Outra  
Avenida Mary Nassif Curiacos, 63

Marcos Ivan Silva  
Rua Faustino Fernandes de Souza, 22

Sergio Filardi  
Rua Angelo Amaral, 20

Anderson de Jesus Soares  
Rua Faustino Fernandes de Souza, 79

Maria Izabel Alves Mello  
Rua Faustino Fernandes de Souza, 35

Rosangela Aparecida Beraldo  
Avenida Sidney Luiz Brajão, 131

Moacyr Bonato  
Avenida Sidney Luiz Brajão, 83

Gerson Ferreira  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 90

Clarice Aquarelli  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 176

Sebastião Ap Rodrigues  
Rua Dom Aniger de M. Melillo, 186

Antonio M. Ramos  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 192

Maria de Fátima dos Santos Teixeira  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 240

Amarílio Batista dos Reis  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 250

Cristiano Pereira dos Santos  
Avenida Sidney Luiz Brajão, 485

Reginaldo Alcides da Silva  
Avenida Sidney Luiz Brajão, 469

AMA Empreendimentos Imobiliários, 461  
Avenida Sidney Luiz Brajão, 22

Julio Gilberto Rossini  
Rua Durval Fiorentino Cobra, 22

José Francisco Ribeiro  
Rua Durval Fiorentino Cobra, 30

João Matias Filho  
Rua Durval Fiorentino Cobra, 34

Valter Antonio Schiavon  
Rua Durval Fiorentino Cobra, 50

Nivaldo Carlos Paiva  
Rua Durval Fiorentino Cobra, 60

Claudinei Aparecido de Paula  
Rua Durval Fiorentino Cobra, 39

Pedro Ruas  
Rua Octavio Perecin, 46

Wagner Godsfriedt  
Avenida Mary Nassif Curiacos, 60

Eliseu Rocha  
Avenida Mary Nassif Curiacos, 74

Laercio Ap. Santana  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 280

Tarcisio Miguel N. Stella  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 296

Domingos Carlos da Silva  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 328

Heloisa Helena Martins  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 344

Jose Ademar dos Santos  
Avenida Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 350

Milton de Almeida Souza  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 360

Wilson Natal de Arruda Leite  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 366

José Luiz Pedronetti  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 376

Darci Felix  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 382

Lucinei de Fatima Manesco  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 414

Filomar Nascimento  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 424

Manoel de Souza Filho  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 436

Luis Paulo Morale  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 65

Luiz Aparecido Bueno de Oliveira  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 55

Maria Teresa Morale  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 49

Pedro Ruiz  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 39

Marcos Antonio Amancio  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 33

João Bueno de Freitas  
Avenida Rio das Pedras, 1.794

Ruth de Oliveira Longato  
Avenida Bruno Ferraioli, 58

Ruth de Oliveira Longato  
Avenida Bruno Ferraioli, 58

Ruth de Oliveira Longato  
Avenida Bruno Ferraioli, 58

Paulo Cesar Schmidt  
Avenida Bruno Ferraioli, 68

José Pedro Alves  
Avenida Alvares Correa de Toledo, 151

Emilia Leite de Camargo  
Avenida Alvares Correa de Toledo, 145

José Domingos Lucano  
Rua Mario Alexandrino, 47

Riberto Trevisan  
Rua Mario Alexandrino, 31

Pedro Divino Matias  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 42

Erico Santin  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 41

Jair de Jesus Lopes  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 31

Helia M. Martins Eleuterio  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 25

Milton Honorio de Souza  
Avenida Alvares Correa de Toledo, 32

Adecio Spigolon  
Avenida Alvares Correa de Toledo, 150

Antonio José Negrísolo  
Avenida Bruno Ferraioli, 116

Jacir Dilho  
Avenida Bruno Ferraioli, 138

Edson Saradu de Oliveira  
Avenida Bruno Ferraioli, 148

Valdemir Janoni  
Avenida Bruno Ferraioli, 164

Celso Murbach  
Avenida Bruno Ferraioli, 170

Antonio José Barbosa  
Avenida Bruno Ferraioli, 180

José Ricardo Margiota  
Avenida Bruno Ferraioli, 186

Osmir de Oliveira  
Avenida Bruno Ferraioli, 196

Francisco João de Oliveira  
Avenida Bruno Ferraioli, 202

Ademir A C Ferreia  
Avenida Bruno Ferraioli, 212

Antonio Sebastião Hilario  
Avenida Bruno Ferraioli, 218

Willian Benedito Candido de Moraes  
Avenida Bruno Ferraioli, 260

Wagner Godsfriedt  
Avenida Mary Nassif Curiacos, 47

João Moreira  
Wagner Godsfriedt

Avenida Mary Nassif Curiacos, 165

Maria Luzia Romualdo de Lariva  
Avenida Mary Nassif Curiacos, 31

Rosangela Aparecida de Oliveira Fonseca  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 439

José Borba da Silva  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 425

Angelo Antonio Carleto  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 409

Lauro José Campos Rodrigues  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 399

Sebastião José Lima  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 383

Osvaldo Perina  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 377

Osnauro A Barbosa  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 345

Benedito Antonio Martins  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 319

Jussara Aparecida Araujo do Amaral  
Rua Dom Aniger Francisco de M. Melillo, 287

Julio Cesar de Moraes  
Avenida Mary Nassif Curiacos, 32

Benedito J de Souza  
Avenida Mary Nassif Curiacos, 38

Osvaldo Aparecido Couto  
Rua Elias Zaidan Maluf, 26

Maria José de Souza  
Rua Elias Zaidan Maluf, 48

José Canino  
Rua Elias Zaidan Maluf, 47

Carlos Augusto Tavares de Souza  
Rua Elias Zaidan Maluf, 41

Antonio Magalhães Amancio  
Rua Elias Zaidan Maluf, 25

Maria Helena Rodrigues Domingues  
Rua Elias Zaidan Maluf, 15

João Antonio Diogo Martins  
Rua Zoraide Brasil Vieira, 16

José Carlos Piazza  
Rua Zoraide Brasil Vieira, 26

Pedro F Vila Nova  
Rua Zoraide Brasil Vieira, 32

Maria Marta Demetrio Medeiros  
Rua Zoraide Brasil Vieira, 42

Pedro Adecio Storer  
Rua Zoraide Brasil Vieira, 41

Pedro AP Pessina  
Rua Zoraide Brasil Vieira, 15

Geraldo Alves de Campos  
Avenida Sidney Luiz Brajão, 529

Gustavo Alexandre Perina  
Avenida Sidney Luiz Brajão, 521

Deise Eliane do Amaral  
Avenida Bruno Ferraioli, 275

Osmir de Oliveira  
Avenida Bruno Ferraioli, 237

Nelson Mariano  
Avenida Bruno Ferraioli, 227

Silvio Ferreira  
Avenida Bruno Ferraioli, 221

Mirian Mariano Pedroso  
Avenida Bruno Ferraioli, 211

Pablo Azevedo de Campos  
Avenida Bruno Ferraioli, 205

Laerte Diogenes Monteiro  
Avenida Bruno Ferraioli,195

Sueli Martins Mariano  
Avenida Bruno Ferraioli, 179

Angelo Borghesi  
Avenida Bruno Ferraioli, 163

Antonio Baptista Andrade  
Avenida Bruno Ferraioli, 131

Antonio José Negrísolo  
Avenida Bruno Ferraioli, 125

José Roberto Demetrio  
Avenida Bruno Ferraioli, 471

Osiris Lopes  
Avenida Bruno Ferraioli, 455

Ademir Tadeu Marson  
Avenida Bruno Ferraioli, 439

José Carlos Assalim  
Avenida Bruno Ferraioli, 429

Hilton Rodrigues de Oliveira  
Avenida Bruno Ferraioli, 391

Antonio Carlos Rodrigues Domingues  
Avenida Bruno Ferraioli, 381

Antonio Valdemir Sgrineiro  
Avenida Bruno Ferraioli, 369

Edson Martins  
Avenida Bruno Ferraioli, 349

Felipe Sachs  
Avenida Bruno Ferraioli, 327

José Fujimoto de Oliviera  
Avenida Bruno Ferraioli, 317

Benedito José da Cruz  
Avenida Bruno Ferraioli, 311

Flavio Rogerio Rosa de Oliveira  
Avenida Sidney Luiz Brajão, 573

Italo Antonio Alvarez  
Rua João Tedesco, 703

Antonio Miabry Tremacolodi  
Rua João Tedesco, 615

Davison Planejamento Marketing e Propaganda  
Rua Santa Catarina, 2.290

Gustavo Bilio  
Rua Santa Catarina, 2.314

Eucrydes Lopes  
Rua Quinze de Novembro, 2.154

Regina Gloria Gobet de Aguiar  
Rua Quinze de Novembro, 2.422

Paulo Castelucci  
Rua Quinze de Novembro, 2.470

Eduardo Ometto  
Rua Dr. Otavio Teixeira Mendes, 2.581

Marcio Roberto Ganino  
Rua Dr. Otavio Teixeira Mendes, 2.495

Sergio Luis Angelelli  
Rua Padre João, 135

Silas de Souza Santos  
Rua Geraldo Lara Silveira, 491

João Marques Correia  
Rua Geraldo Lara Silveira, 469

Luiz Carlos Santos da Costa  
Rua Geraldo Lara Silveira, 453

Claudinei Bettiol  
Rua Geraldo Lara Silveira, 445

Paulo de Assis Candido da Silva  
Rua Geraldo Lara Silveira, 395

Alessandro Alves de Oliveira  
Rua Geraldo Lara Silveira, 328

Victor Kasten Giusti  
Rua Geraldo Lara Silveira, 352

Italo Martins  
Rua Geraldo Lara Silveira, 384

Fernando Borges de Souza  
Rua Geraldo Lara Silveira, 400

Angelito Bueno da Silva  
Rua Geraldo Lara Silveira, 456

Aldo Michelin  
Rua Geraldo Lara Silveira, 464

Washington Luiz Longato  
Rua Geraldo Lara Silveira, 472

José Maria Marques Correia  
Rua Geraldo Lara Silveira, 480

João Ferreira Filho  
Rua Geraldo Lara Silveira, 490

Fausto Milton  
Rua Prof. Luiz Gonzaga e Lordello, 493

Dione Soares Duarte  
Rua Prof. Luiz Gonzaga e Lordello, 449

Guant Empreendimentos Imobiliários  
Avenida Piracicamirim, 2.680

Celso Luis Bellini  
Avenida Piracicamirim, 2.646

Aguinaldo Pedro Fernandes  
Rua Dr. Otavio Teixeira Mendes, 2.184

Aguinaldo Pedro Fernandes  
Rua Dr. Otavio Teixeira Mendes, 2.176





Tania Aparecida Zandona  
Aguinaldo Pedro Fernandes  
Rua Dr. Otavio Teixeira Mendes, 2.186

Alfredo Moffato  
Travessa Almeida Junior, 258

Alfredo Moffato  
Travessa Almeida Junior, 266

Alfredo Moffato  
Travessa Almeida Junior, 268

Alfredo Moffato  
Travessa Almeida Junior, 274

Fabio Nicacio de Souza  
Rua Dom Pedro II, 2.343

Renato Panciera Ricobello  
Rua Dom Pedro II, 2.329

Wilson José Bianchi  
Travessa Almeida Junior, 293

Ramiro Zandra  
Travessa Almeida Junior, 293

Eurides Batagelo Victoria  
Travessa Almeida Junior, 293

Doracio Olaia  
Travessa Almeida Junior, 293

Osvaldo Nicoleti  
Travessa Almeida Junior, 293

Paulo Wanderley Pansiera e Outros  
Travessa Almeida Junior, 279

Ernesto Giovanoni Junior  
Travessa Almeida Junior, 273

Ernesto Giovanoni  
Travessa Almeida Junior, 273

Angelo Schiavon  
Rua Dr. Otavio Teixeira Mendes, 2.388

João José Alcarde  
Rua Padre João, 222

João José Alcarde  
Rua Padre João, 222

Carlos Roberto Novaes  
Rua Padre João, 232

Antonio Coimbra  
Rua Dom Pedro II, 2.429

Sonia Aparecida Milanez Ferreira  
Travessa Da Saudade, 275

Marcos Jundi Lordello  
Rua Dr. Otavio Teixeira Mendes, 2.470

José Antonio Peixoto  
Rua Guerino Oriani, 139

Otavio José Menegali  
Rua Baronesa Dona Rita, 182

Douglas Ribeiro Simões  
Rua Baronesa Dona Rita, 248

Ircio Zangirolimo  
Rua Dom Pedro I, 2.569

Fabio Falcão Nani  
Rua Prof. Luiz Gonzaga e Lordello, 729

Sandra Maria de Souza  
Rua Prof. Luiz Gonzaga e Lordello, 617

Fernando A Vieira de Almeida  
Rua Prof. Luiz Gonzaga e Lordello, 609

Melissa de Cassia Pedroso  
Rua Prof. Luiz Gonzaga e Lordello, 601

Elizabeth Prezzi  
Rua Prof. Luiz Gonzaga e Lordello, 577

Maria das Graças Sanches  
Rua Prof. Luiz Gonzaga e Lordello, 553

Alberto Teixeira Ramos  
Rua Prof. Luiz Gonzaga e Lordello, 545

Jorge Luiz Rinaldo  
Rua Padre João Manoel da Silva, 75

José Antenor Velho  
Rua Padre João Manoel da Silva, 37

José Antenor Velho  
Rua Padre João Manoel da Silva, 35

Antonio Zanuzzi  
Rua Padre João Manoel da Silva, 25

Antonio Zanuzzi  
Rua Padre João Manoel da Silva, 17

Joaquim Antonio Souza Neto  
Rua Dr. Jorge Coury, 101

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 99/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao TIAF nº 10315 de 10/07/2013 (Termo de Início de Ação Fiscal) que deu origem à Notificação Preliminar nº 40266 de 10/07/2013, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 49890/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.(Notificação de Lançamento nº 60926)  
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
Piracicaba, 12 de novembro de 2.013

CONTRIBUINTE: **UNITAMPOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
END.: Estrada de Servidão, 1500, Capim Fino, Piracicaba/SP  
CEP: 13414-020 CPD: 603241 CNPJ: 05.213.257/0001-45

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 100 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos de Levantamento Específico nº 151.433/2.013 e de Inscrição Municipal nº 158.281/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.  
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
Piracicaba, 13 de novembro de 2.013

CONTRIBUINTE:  
DSCHAGAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA  
RUA TEREZA VALVERDE VALÉRIO, 80 – NOVAAMÉRICA – PIRACICABA/SP  
CEP 13417-500 CNPJ 00.361.658/0001-29 CPD 623385

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 101/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 49.872/2.013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 12/11/2013: Notificação de Lançamento nº 60.927 (fls. 26 a 31); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 70.984 (fls. 32 e 34).  
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
Piracicaba, 13 de novembro de 2.013

CONTRIBUINTE:  
SUPRISOL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME  
RUA: DINO BUENO, 1.283 – BELA VISTA – PIRACICABA/SP –  
CEP 13408-027 CNPJ 10.956.034/0001-08 CPD 616184

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 102/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 87.597/2.013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 11/11/2013: Notificação de Lançamento nº 60.923 (fls. 11 a 16); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 70.979 (fls. 17 e 19).  
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
Piracicaba, 13 de novembro de 2.013

CONTRIBUINTE:  
MALUF & LOPES S/C LTDA  
AVENIDA BARÃO DE SERRA NEGRA, 343 – VILA. REZENDE – PIRACICABA/SP  
CEP 13405-120 – CNPJ 04.076.421/0001-57 – CPD 578452

## PROCURADORIA GERAL

Termo de Rescisão ao Termo Aditivo ao Convênio nº 169/2010 de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP, através do INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA – IEP. (SAÚDE).  
DO TERMO ORIGINAL  
Base Legal: Lei Municipal n.º 3.090/89.  
Objeto: estabelecer e regulamentar a realização de Estágio Supervisionado em Farmácia I (Estágio Supervisionado em Farmácia – Rede Pública), de alunos regularmente matriculados no curso de Farmácia da UNIMEP, junto a Unidades de Saúde da rede do Sistema Único de Saúde – SUS.  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.  
**Data: 02/03/2010.**

DO ADITAMENTO AO TERMO ADITIVO  
Valor: sem ônus para o Município.  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.  
Data: 01/06/2012.

DA RESCISÃO  
Data: 25/10/2013.

Contratada: COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. - CNPJ nº 60.724.937/0001-31 (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 123.449/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2013.  
Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos.  
Valor: R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 01/11/2013.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARIA ANGÉLICA JOLY. (SEMDES).  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 89.022/2007.  
Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, n.º 946, Bairro Jaraguá, o qual abriga o Banco Municipal de Alimentos.  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/10/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 2.101,97 (dois mil, cento e um reais e noventa e sete centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 04/11/2013.

Contratada: J. C. BARBIERI E CIA LTDA - ME. - CNPJ nº 00.548.120/0001-28 (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.668/2013.  
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2013.  
Objeto: fornecimento parcelado de mobiliário sob medida.  
Valor: R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais).  
Prazo: 31/12/2013.  
Data: 04/11/2013.

Contratada: APOLÔNIO & APOLÔNIO LTDA - ME. - CNPJ nº 69.153.898/0001-34 (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 134.875/2013.  
Licitação: Pregão Presencial nº 164/2013.  
Objeto: fornecimento parcelado de coffee break.  
Valor: R\$ 28.073,00 (vinte e oito mil, setenta e três reais).  
Prazo: 31/12/2013.  
Data: 04/11/2013.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sra. LORICE CHOAIRY EITNER e Sr. JORGE FRANK ERNESTO EITNER FLEISCHFRESSER (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 103.433/2010.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Duque de Caxias, nº 311, para instalação do PSF São Dimas.  
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 15/09/2010.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 3.001,20 (três mil, um real e vinte centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 05/11/2013.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. MÁRIO JOSÉ CARREIRA BREGIEIRA. (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 100.334/2008.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Moraes Barros, nº 1.615, Bairro Alto, o qual abrigará a Casa do Diabético de Piracicaba.  
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 10/09/2008.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 2.906,46 (dois mil, novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 05/11/2013.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. LIRIAM YUKIE YAMAMOTO. (SEDEMA)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 121.127/2011.





Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado na Estrada do Bongue, s/nº, Bairro das Ondas, o qual será utilizado para o acondicionamento de pneus, baterias, pilhas, lâmpadas fluorescentes e equipamentos eletrônicos.  
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 24/10/2011.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 7.811,12 (sete mil, oitocentos e onze reais e doze centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 07/11/2013.

Contratada: PASTROLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. - CNPJ nº 14.464.578/0001-03 (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 123.449/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2013.  
Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos.  
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
**Data: 01/11/2013.**

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2013 - PROCESSO 2203/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA TRATADA PARA 500 (QUINHENTOS) METROS CÚBICOS, NO BAIRRO NOVA SUÍÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 14 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato nº 944, de 21 de dezembro de 2012, do Senhor Presidente do SEMAE; reuniu-se para a sessão de julgamento dos “Documentos” da Tomada de Preços n.º 04/2013, Processo n.º 2203/2013 e deliberou por HABILITAR a empresa BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., tendo em vista que a mesma atendeu aos requisitos de habilitação; e INABILITAR a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, por descumprir os itens 7.2.17. e 7.2.18.1., uma vez que não apresentou o balanço patrimonial em sua documentação, nem, tampouco, documento assinado pelo representante legal da empresa e por um Contador ou Técnico em Contabilidade demonstrando o cálculo dos índices exigidos; e também por não apresentar declaração de que disponibilizará, além do ferramental, todos os veículos e equipamentos necessários à perfeita execução das obras, não atendendo a exigência disposta no item 7.2.21. do edital. Posto isso, o presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação integral desta deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope n.º 2 – “Proposta Comercial” das empresas habilitadas para o dia 28 de novembro de 2013, às 9h, na Sala de Licitações do SEMAE. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Piracicaba, 18 de novembro de 2013.

Alessandro Arino Ghiselli  
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

PROCESSO Nº 2484/2013

Objeto: Servidor Juan Raphael Dias Rodrigues, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, por descumprimento dos deveres que lhes cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem em geral de sua condição de funcionário público, nos termos do art. 195, caput e do disposto no art. 111 c/c art. 195, I, sujeito às penalidades do art. 201, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba – Lei nº 1972/72, em razão dos fatos narrados pela Divisão de Recursos Humanos e documentos de fls. 03/13.

Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor Juan Raphael Dias Rodrigues, nos termos do art. 201, V, por violação ao art. 195, caput e do art. 111 c/c art. 195, I, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba – Lei nº. 1972/72, bem como no ressarcimento à Autarquia dos valores correspondentes à remuneração dos dias 23/10/2012, 24/10/2012, 25/10/2012, 26/02/2013, 27/02/2013, 28/05/2013, 29/05/2013, 31/05/2013, 04/06/2013, 05/06/2013, 06/06/2013, 07/06/2013, 14/06/2013, 10/07/2013, 11/07/2013, 12/07/2013, 15/07/2013, 16/07/2013, 17/07/2013, 18/07/2013, 19/07/2013, 22/07/2013, 23/07/2013, 24/07/2013, 25/07/2013 e 26/07/2013.

Piracicaba, 14 de novembro de 2013.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE  
PROCESSO Nº 2362/2013

Objeto: Rodrigo Marques de Menezes, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante nº 3009/2012.  
Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, pelo arquivamento do presente processo.  
Piracicaba, 14 de novembro de 2013.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2515

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **exonerar de ofício o senhor ISRAEL TEXEIRA DE REZENDE**, inscrito no RG sob nº 1.189.736 e no Pis/Pasep sob o nº 104.602.771.00, a partir de 12 de novembro de 2013, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL PAULICÉIA**, referência salarial 14 A a 16 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

Piracicaba, 12 de novembro de 2013  
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2516

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **exonerar de ofício o senhor PAULO SERGIO PEGORETTI**, inscrito no RG sob nº 20.806.676 e no Pis/Pasep sob o nº 121.743.728.45, a partir de 12 de novembro de 2013, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE EQUIPE**, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 12 de novembro de 2013  
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2517

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **exonerar de ofício o senhor JESUEL APARECIDO MELLADO**, inscrito no RG sob nº 21.850.663 e no Pis/Pasep sob o nº 123.589.230.46, a partir de 12 de novembro de 2013, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO II – Junto a regional Paulicéia**, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

Piracicaba, 12 de novembro de 2013  
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2518

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **exonerar de ofício o senhor ROBSON QUINTILIANO DOS SANTOS**, inscrito no RG sob nº 20.806.385.7 e no Pis/Pasep sob o nº 122.985.724.47, a partir de 12 de novembro de 2013, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO II – Junto a regional Santa Terezinha**, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

Piracicaba, 12 de novembro de 2013  
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2519

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **nomear o senhor JESUEL APARECIDO MELLADO**, inscrito no RG sob nº 21.850.663 e no Pis/Pasep sob o nº 123.589.230.46, a partir de 12 de novembro de 2013, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL PAULICÉIA**, referência salarial 14 A a 16 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

Piracicaba, 12 de novembro de 2013  
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2520

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **nomear o senhor ROBSON QUINTILIANO DOS SANTOS**, inscrito no RG sob nº 20.806.385.7 e no Pis/Pasep sob o nº 122.985.724.47, a partir de 12 de novembro de 2013, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO II – Junto a regional Paulicéia**, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

Piracicaba, 12 de novembro de 2013  
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2521

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **nomear o senhor PAULO SÉRGIO PEGORETTI**, inscrito no RG sob nº 20.806.676 e no Pis/Pasep sob o nº 121.743.728.45, a partir de 12 de novembro de 2013, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO II – Junto a regional Santa Terezinha**, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

Piracicaba, 12 de novembro de 2013  
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2522

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **designar o senhor ISRAEL TEIXEIRA DE REZENDE**, inscrito no RG sob nº 1.189.736 e no Pis/Pasep sob o nº 104.602.771.00, a partir de 12 de novembro de 2013, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE EQUIPE**, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 12 de novembro de 2013  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei

Nº 263/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes aos educadores de escolas de educação infantil instaladas no Município de Piracicaba e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 076/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que concede Título de “Cidadão Piracicabano” e dá outras providências.

Moção

Nº 221/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amigos do CECAP (Rádio Nova Cidade FM) de Piracicaba, pelos 10 anos de serviços prestados à sociedade piracicabana.

Requerimentos

Nº 1149/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao Programa de Implantação de Infraestrutura Esportiva, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1150/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao Programa de Implementação da Lei Geral nos Municípios, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1326/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, Voto de Congratulações aos Juízes Dr. Wander Pereira Rossete Júnior e Dr. Ettore Geraldo Avolio, pela campanha para a compra do mamógrafo a ser doado ao projeto Ilumina.

Nº 1327/13 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre sinalização de solo nas Ruas do Distrito de Artemis, objeto da Indicação nº 107/13.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 151/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que institui no Município de Piracicaba o “Dia da conscientização sobre a Alienação Parental”.

Nº 210/13 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de “Cláudio Cavalcanti”, via pública do Loteamento Glebas Noiva da Colina, no Bairro Pau Queimado, (Com Nova Redação).

Nº 243/13 - De autoria do Executivo, que institui o Fórum Permanente dos Conselhos de Piracicaba – FOPEC e disciplina sua organização e funcionamento, com:  
Nova Redação:  
Emenda 02 ao Projeto, do vereador Francisco Almeida, com pedido de retirada;  
Emenda 01 à Nova Redação, do vereador Francisco Almeida;  
Emenda 02, à Nova Redação, do vereador Francisco Almeida, com pedido de retirada;





Nº 304/13 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de “Jacob Vanceto”, prolongamento de via pública do Loteamento Residencial Campos do Conde, no Bairro Taquaral, neste Município.  
Nº 317/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que institui a “Semana Municipal de Taekwondo” e o “Dia Municipal de Taekwondo”, no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 336/13 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de professor de educação infantil, escriturário de escola, monitor de informática e intérprete educacional de LIBRAS/Português para educação básica e CIEJA e funções gratificadas de Diretor de Escola e Professor Coordenador, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 346/13 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio de cooperação técnica com a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, visando a elaboração do Plano Municipal sobre Alcool e outras Drogas.

Nº 348/13 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.629/09 que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à reforma e modernização do Estádio Municipal Barão de Serra Negra e dá outras providências”.

Nº 352/13 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a firmar convênio com a Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho - SERT, visando a cooperação para instalação em Piracicaba de um Centro Regional da SERT, com vistas ao desenvolvimento de inúmeros programas e parcerias para o fomento do trabalho e renda e dá outras providências.

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 023/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 197/07, que “dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências, (Com Substitutivo 01 do autor).

Nº 026/13 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 197/07, que “dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências”, (Com Substitutivo 01 do autor).

Projetos de Lei

Nº 219/13 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que institui, no âmbito do Município de Piracicaba, o Dia de Conscientização da Fibromialgia, e dá outras providências, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 268/13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erlar, que dispõe sobre a proibição da conferência de produtos, após o cliente efetuar o pagamento nas caixas registradoras das empresas instaladas na cidade de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 313/13 - De autoria do Executivo, que substitui integralmente os ANEXOS I e II e revisa parcialmente as ações do ANEXO III da Lei nº 7.596/13, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências”.

Nº 314/13 - De autoria do Executivo, que revisa parcialmente os ANEXOS II e V e substitui integralmente o ANEXO III da Lei nº 7.659/13, que “dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2014 e dá outras providências”.

Nº 361/13 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 7.319/12 que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à execução de projeto de acessibilidade, com vistas ao rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres com necessidades especiais e dá outras providências”.

Nº 377/13 - De autoria do Executivo, que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à aquisição de caminhão equipado com guindaste e dá outras providências”.

TRIBUNA POPULAR – Jota Duarte  
Tema – Amor à Criança Especial

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 190/13  
AUTORIA – Pedro M. Kawai  
PARA – Thomas Aparecido Lucas

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – Req. 1310/13 – 20 minutos  
Paulo Roberto de Campos  
Fábio de Camargo - Diretor de Negócios CPFL  
“Serviços Executados pela CPFL aos Consumidores de Piracicaba”

1º ORADOR – ver. Luiz Carlos Arruda

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.  
Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.  
Concede “Medalha do Mérito Legislativo” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/13

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” ao Professor Carlos de Moraes, natural da cidade de Pereiras, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 01.031.0001.2.325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de novembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO 1º Secretário  
ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de novembro de 2013.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereadores José Benedito Lopes e João Manoel dos Santos - PDL Nº 77/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 127/2013**  
**Objeto:** Aquisição de 02 veículos zero quilômetro para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.  
**Tipo :** menor valor global  
Credenciamento : Dia 04/12/2013 das 13h00 às 13h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 04/12/2013 às 13h30** na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 19 de novembro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

#### PORTARIA No. 190, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre aplicação de penalidade

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

##### CONSIDERANDO:

A prerrogativa prevista no art. 237, inciso II da Lei Municipal nº 1.972/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba), que confere a autoridade competente, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, de aplicar penalidades; e,

Diante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 174, de 27 de agosto de 2013 em face da servidora Michelle Santin Pecorari, ocupante do cargo de Agente Legislativo I, matrícula nº 145, que violou o inciso V do art. 196 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aplicar a penalidade de suspensão por um período de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 201, inciso IV c.c. art. 208, inciso II e arts. 205 e 212 da Lei Municipal nº 1.972/72.

**Art. 2º.** O período inicial da suspensão deverá ser contado a partir do dia 21 de novembro de 2013.

**Art. 3 º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de novembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de novembro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

#### ATA DE ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º003/2013

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 014/2013, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preços n.º 003/2013, conforme processo nº 014/2013, para “Aquisição e instalações de equipamentos e materiais de informática para os laboratórios de informática da FUMEP. Após recebimento do recurso impetrado pela licitante MEG & Soluções em Informática, a presente comissão de licitação na pessoa de seu presidente remeteu o recurso devidamente informado ao Diretor Executivo para apreciação.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 18 de novembro de 2013.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

#### ATA DE ANÁLISE DA PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE N.º004/2013

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 018/2013, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 004/2013, conforme processo nº 019/2013, para “Contratação de empresa para reforma e fornecimento de materiais e equipamentos para as salas do curso de pós-graduação, situadas no pavimento superior do bloco administrativo do CEPP/FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Lofte Engenharia Ltda, R.N.R.Fonseca Construções EPP, Azecon Construções.Presente os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Bernadety Padilha e Felipe Roger Victor. Após análise e parecer do setor técnico referente as propostas; deliberou a presente comissão em desclassificar a empresa R.N.R. Fonseca Construções EPP. por não ter atendido ao edital referente a falta de cotação do item 7 da tabela de equipamentos (ar condicionado), e a somatória dos valores das planilhas totais estão errados, ou seja dos R\$82.575,24 que constam na planilha, o valor correto é R\$48.812,38; e classificar como vencedora a empresa Lofte Engenharia Ltda. por ter atendido ao edital.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 18 de novembro de 2013.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

#### ATA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N.º005/2013

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 019/2013, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 005/2013, conforme processo nº 020/2013, para “Aquisição e instalações de divisórias e outros para Biblioteca da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: MT Schmidt Divisórias e forros ME(Divitron), A Mimura Comercial e Serviços Ltda ME, Renov Forros, Divisórias e Pisos Ltda EPP, MGTV Construção Ltda EPP, Fênix Forros e Divisórias Ltda EPP e Planej Decorações Piracicaba Ltda ME. Após análise dos documentos do envelope nº001 (habilitação), deliberou a presente comissão em **habilitar** as empresas: Fênix Forros e Divisórias Ltda EPP., MGTV Construção Ltda EPP, Renov Forros, Divisórias e Pisos Ltda EPP apresentou item 5.2.2. “c, e” vencidos, devendo reapresentar novas certidões de acordo com o item 5.2.5 do edital, e em **inabilitar** as empresas: MT Schmidt Divisórias e forros ME (Divitron) por não atender ao item 4.9 (atestado de vistoria técnica) do edital, A Mimura Comercial e Serviços Ltda ME. por não atender ao item 5.2.2. “f” (certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT) do edital e Planej Decorações Piracicaba Ltda ME. por não atender ao item 4.9 (atestado de vistoria técnica) e item 5.2.2. “e”(certidão municipal) do edital.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 18 de novembro de 2013.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa





## EXTRAVIOS

LINE & ELLE PROMOÇÕES COMERCIAIS LTDA – EPP, sita à Rua Dr. Francisco Feio, 530, Bairro Morumbi, Piracicaba/SP, com CNPJ 04.266.246/0001-60 e Inscrição Municipal 623291, comunica o extravio de talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Modelo 5-A, do nº 001 a 150 em branco.

## LICENÇAS

RESSOLAGEM RODABEM LTDA  
Torna público que recebeu da SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Licença de Operação – Renovação nº 2013 - 140657** para a atividade PNEUS (RECONDICIONAMENTO RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM), SERVIÇO DE, localizado a Rod. Piracicaba Anhembí, Km3, Bairro Nova Suíça, Piracicaba/SP.

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Edital de Convocação para Assembleia de Fundação

Convidamos as pessoas interessadas, moradoras dos Bairros Jardim Planalto, Loteamento Ipanema e Jardim Vila Maria a comparecer à **Assembleia de Fundação da Associação de Moradores dos Bairros Jardim Planalto, Loteamento Ipanema e Jardim Vila Maria**, a se realizar no dia **08 de Dezembro de 2013**, das **09:00 horas às 13:00 horas**, na sede do Centro Social Jardim Planalto na **Rua Francisco Raya, n.º 197**, Bairro Jardim Planalto, Piracicaba/SP, para participar da mesma na qualidade de associados fundadores, ocasião em que será discutido e votado seu estatuto social e eleitos e empossados os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Piracicaba, 19 de Novembro de 2013.

Sr. Gervasio Lopes de Lima  
Presidente da Comissão organizadora da Associação

## DIÁRIO OFICIAL

### Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

## Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



# FEBRE MACULOSA

## Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.**  
**Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.**  
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.